CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SÃO FRANCISCO DE ASSIS
SALA VER. DANILO CÁCERES

PROJETO DE.LEI N° 31 /2023

Denomina rua Arlindo de Lima, a atual rua H, no bairro Assis Brasil.

Paulo Renato Cortelini, Prefeito Municipal de São Francisco de Assis, no uso de suas atribuições legais, Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores, aprovou a presente Lei:

Art. 1° - fica denominada "Rua Arlindo de Lima" a atual rua H, situada entre as ruas Sargento Robério e Otelo Barbosa, no Bairro Assis Brasil.

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições ao contrário.

CÂMARA MUNICIPAL
PROTOCOLADO
Em 25/08/2023
N°. 2856 Fls. 01
Oficial Legislativo

E-mail: legisfa@terra.com.br Fone 3252 1288. Rua 13 de Janeiro, 535 CEP 97610 000

JUSTIFICATIVA:

O presente projeto de lei tem como objetivo homenagear um cidadão exemplar e de relevância para a comunidade do bairro, através da denominação da rua com o seu nome "Arlindo de Lima". O homenageado foi Guarda Sanitário na Inspetoria Veterinária por 30 (trinta) anos, morou no Bairro entre anos de 1967 e 1993 ano de seu falecimento, totalizando 26 anos, no local ainda mora sua filha.

A proposta visa reconhecer e preservar a memória de um homem de bem, de conduta exemplar, quer chefe de família, quer como cidadão honrado e trabalhador que foi, cumpridor fiel de seus deveres para com seus semelhantes e a nossa comunidade, merecedor da justa homenagem à sua memória.

A denominação de uma rua com o nome de um cidadão do bairro é uma maneira de reconhecer, homenagear e preservar a memória de bons cidadãos da comunidade. O projeto de lei busca promover a coesão social, preservar a história local, inspirar valores positivos e construir um legado que perdure no tempo. Diante desses benefícios, solicita-se o apoio e a aprovação deste projeto de lei em prol do bem-estar e enriquecimento da nossa comunidade.

Sala Ver. Danilo Cáceres, 25 de agosto de 2023.

Cordialmente,

Vereador Lone Bianchini
Bancada do Progressistas

Exmo. Sr.
Vasco Henrique Asambuja de Carvalho
Presidente da Câmara Municipal
N/C